



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](tel:(55)3432-231)

**Carta-contrato nº 032/2023 – Processo Administrativo nº 3.846/2023.**

**Dispensa de Licitação nº 065/2023 – Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**

**Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.**

**CNPJ:** 88.120.662/0001-46.

**Prefeito:** Leonardo Dicson Sanchez Betin.

**CPF:** 017.263.910-78.

**RG:** 6098894147.

**Contratada: ALAN MINHOS DORNELES ME.**

**CNPJ:** 22.954.536/0001-89.

**Endereço:** Rua XV de Novembro, nº 865, Bairro Centro, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

**Telefone:** (55) 9.9695-2569.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:** Constitui objeto da presente contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios, do tipo *Coffee Break*, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Salgadinhos sortidos, produzidos no dia da entrega.	360	Unidade	R\$ 1,00	<b>R\$ 360,00</b>

**1.1.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.1.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação;

**1.1.2.** A Autorização de Contratação Direta;

**1.1.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA:** O fornecedor deverá entregar **nos turnos da manhã e tarde, nos dias 19 e 20 de abril**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO.

**2.1.** A entrega será realizada na **Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui**.

**Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO:** São responsáveis pela fiscalização do contrato conforme fl. nº 08 do Processo Administrativo nº 3.846/2023, **Gestora** Daiane da Silva Chaves, **fiscal** Sabrina Flores de Melo e **suplente** Susana Mari Aguirre Tavares.

**Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**4.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

**4.2.** Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](tel:3432230)

entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

**4.3.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

### **Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO**

**5.1.** As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Unidade 01 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção Administrativa – Fundação

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Reduzido 3278

**Solicitação de Compras nº 188166.**

### **Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 19 de Abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**Leonardo Dicson Sanchez Betin**  
Prefeito



## OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Venho através deste solicitar a apresentação de proposta para fins de aquisição de Gênero Alimentícios do tipo Coffee Break.

Favor encaminhar a proposta até o dia 18/04/2023, para o e-mail [orcamento.licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:orcamento.licita@itaqui.rs.gov.br) ou entregar na Central de Licitações, situada na sede da Prefeitura de Itaqui. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

### QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
ALAN MINHOS DORNELFS  
Padaria Pão Quente

E-mail: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 22.954.536/0001-89

Responsável pela Proposta: \_\_\_\_\_

### DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição referente ao Processo Administrativo nº 3305/2023.

Item	Descrição	Qtd.	Manha 19/04	Manha 20/04	Valor Unit.	Valor Total
01	Café preto adoçado	04	02 litro	02 Litro	20,00	R\$ 80,00
02	Sanduíche- Pão de forme com recheio de queijo, peito de frango fatiado picado temperado, requeijão, cenoura ralada e alface. Unidade de sanduíche cortado em 4 partes, produzido no dia da entrega.	60	30 unidade	30 unidade	5,00	300,00
03	Suco Natural de Laranja	04	02 litro	02 litro	25,00	100,00
			Tarde 19/04	<del>Manhã</del> 20/04		
04	Salgadinho sortidos, produzido no dia da entrega	360	180 unidades	180 unidades	5,00 ✓	R\$ 360,00
05	Café Preto adoçado	04	02 litro	02 litro	20,00	R\$ 80,00
06	Suco natural de laranja	04	02 litro	02 litro	25,00	R\$ 100,00

– **DO PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos deverá ocorrer em dias 19 e 20 de abril de 2023, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

– **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no Câmara de vereadores de Itaqui, pela manhã às 9h 30min e pela parte da tarde às 15h.



– Verificada a desconformidade de algum dos produtos, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

– A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

– **DA GARANTIA DOS ITENS:** ( ) Não ( ) Sim, com prazo de validade de 6 (seis) meses.

( ) Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

– **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será em até 30 (trinta) dias a contar da entrega do objeto, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

– A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

– **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de, no mínimo, 30 dias.

  
-----  
Responsável pela Proposta

Itaqui, 17 de Abril de 2023.

ALAN MINHOS DORNELES  
Padaria Pão Quente  
CNPJ: 22.054.536/0001-89

Carimbo da Empresa

**Dados do funcionário responsável pelo recolhimento da proposta:**

Nome e Assinatura: -----

Cargo: -----

Matrícula: 4923